



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE SAUDAÇÃO

O Dia Internacional da Mulher remonta ao início do século XX, quando, em 1908, operárias fabris se uniram em protesto, despoletando a primeira celebração das mulheres em 1909 nos Estados Unidos da América. Uma data instituída num contexto de reivindicações sociais e políticas, onde as mulheres exigiam melhores condições laborais, direito ao voto, igualdade de género e combate a um regime opressivo.

Então, em 1910, na II Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, Clara Zetkin propôs a celebração de um dia dedicado às mulheres. Desígnio cumprido em 1977, oficialmente reconhecido pela ONU, que proclamou 8 de março como a data de comemoração –, um marco que nos convida a refletir sobre as inúmeras conquistas alcançadas, sem esquecer os desafios que persistem.

As conquistas resultam de lutas incansáveis e de um desejo coletivo de transformação social que quebrou barreiras nos mais diversos contextos étnicos, culturais, socioeconómicos e políticos, desempenhando papéis de elevada relevância que moldam e enriquecem a sociedade, enquanto contribuições inestimáveis e testemunhos de resiliência.

Volvido quase meio século desde a internacionalização desta data e assinalados os 50 anos da universalização do direito de sufrágio pelas mulheres em Portugal, estas continuam a travar batalhas contra diversas formas de discriminação e desigualdades sociais, salariais, educacionais, de género e de saúde feminina.

Dados da Comissão de Igualdade de Género, apontam que a discrepância salarial entre homens e mulheres na Região ultrapassa, em média, os 500 euros, refletindo-se numa maior taxa de risco de pobreza, e apesar de em determinadas atividades o número de mulheres ultrapassar em larga escala o número de homens, são os homens que ocupam os lugares de chefia.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência



Por seu turno, em 2019, a Fundação Francisco Manuel dos Santos concluiu a existência de uma discrepância significativa entre géneros nas responsabilidades domésticas e educação parental. A mulher continua a assumir a maior parte das tarefas de domésticas —, um trabalho não remunerado e invisível.

Os sucessivos entraves no acesso à IVG continuam a reprimir a autonomia das mulheres e a violar os seus direitos reprodutivos, reconhecidos como direitos humanos em 1994 pelas Nações Unidas. Uma forma de violência de género.

No mês em que se assinala o Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica —, um crime de género, dados da APAV, referentes a 2024, revelam que a violência doméstica contra mulheres continua a ser um flagelo alarmante. Em 2024, bateu-se o recorde de pedidos de ajuda, num total de 560 crimes registados com uma média superior a uma pessoa violentada por dia.

A par disso, segundo as Nações Unidas, as mulheres estão mais expostas ao impacto das alterações climáticas, devendo criar-se ações que lhes permitam beneficiar dos mecanismos de mitigação das alterações do clima.

Esta celebração deve relembrar-nos da necessidade do compromisso diário com a igualdade, inclusão e proteção dos direitos das mulheres, em prol de um futuro onde a liberdade de expressão e de escolha não sejam questionadas, alertando para a importância da solidariedade entre géneros e do respeito mútuo, fundamentais na construção de sociedade democrática, com cidadãos de pleno direito.

Saudamos os que atuam na área dos direitos humanos e das mulheres, homenageando quem combate a discriminação e violência de género, endereçando uma palavra especial às suas vítimas, reconhecendo as lutas passadas enquanto alicerce para as lutas presentes e vindouras.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Por tudo isto, exortamos este Parlamento a reafirmar o seu compromisso para com a igualdade de género e a proteção dos direitos das mulheres, enquanto agentes de mudança que nos inspiram a lutar por uma sociedade mais justa e equitativa, onde cada mulher tenha a liberdade de ser e conquistar o que desejar.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Saudação ao Dia Internacional da Mulher.

Voto apresentado pela Representação Parlamentar do Partido Pessoas – Animais – Natureza e aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 11 de março de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia